

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 40/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Amélia Rodrigues Bispo, matrícula 57196680/1;

SUPLENTE:

VALNICE MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 57188884/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 521675

PORTARIA Nº 396/2020-DG/CGP, DE 06/02/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica, desenvolvendo atividades na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/02/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 395/2020-DG/CGP, DE 06/02/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Glauco Pinto Freitas, Técnico de Informática, matrícula 54190431/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica, desenvolvendo atividades na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/02/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 521495

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, portador do RG nº 2.253.939-SSP/PA e do CPF/ MF nº 119.118.832-91.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Rua Capitão Assis, nº 285, Bairro Centro, Riacho Doce, Município de Breves/PA, onde já funciona a CIRETRAN A do referido município (parte térrea do prédio), com o acréscimo, nesta contratação, de um terreno lateral que compreende uma área de 150 m² a ser utilizada para vistoria veicular e mais 300 m² que serão utilizados como estacionamento, garagem ou para eventual necessidade da equipe de fiscalização.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses de R\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2020

Término: 31/02/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 521702

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DA DISPENSA: 002/2019

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, portador do RG nº 2.253.939-SSP/PA – e do CPF/ MF nº 119.118.832-91.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Capitão Assis, nº 285, Bairro Centro, Riacho Doce, Município de Breves/PA, onde já funciona a CIRETRAN A do referido município (parte térrea do prédio), com o acréscimo, nesta contratação, de um terreno lateral que compreende uma área de 150 m² a ser utilizada para vistoria veicular e mais 300 m² que serão utilizados como estacionamento, garagem ou para eventual necessidade da equipe de fiscalização.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses de R\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 521700

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 20/02/2020

HORA: 09h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 20/02/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 521753

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 034/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Institui fluxo e orientações para solicitação de realização de pesquisa acadêmica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE – em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP – e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir fluxo e orientações para as solicitações de realização de pesquisa acadêmica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, que seguirão o seguinte fluxo:

I - O (a) pesquisador (a) deverá dar entrada no Protocolo Geral da SEAP, por meio de ofício endereçado à direção da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará (EAP), a solicitação de pesquisa acadêmica, em papel timbrado da Instituição Acadêmica a qual se encontra vinculado e assinado pelo(a) orientador(a), coordenador(a), diretor(a) ou responsável legal pela unidade no qual o(a) pesquisador(a) interessado(a) está vinculado(a). Ao ofício deverão ser anexados os seguintes documentos exigidos pela SEAP: projeto de pesquisa formulário (ANEXO I) – disponível em www.susipe.pa.gov.br – devidamente preenchido; cópia de documento oficial com foto e comprovante de residência do (a) pesquisador(a) e orientador(a). Nos casos em que houver dois ou mais pesquisadores(as) participando do mesmo projeto acadêmico, as exigências quanto à apresentação das documentações (formulário, documento oficial com foto e comprovante de residência) se estendem a todos indistintamente;

II - O Protocolo Geral da SEAP realizará o tombamento do pedido conforme as formalidades estabelecidas;

III - Após o tombamento, a solicitação de pesquisa acadêmica segue para a EAP, que inicialmente emitirá parecer pedagógico, no qual será analisado se o projeto de pesquisa apresenta os seus elementos constitutivos essenciais, bem como a congruência do tema proposto com os diversos campos que envolvem a execução penal, objeto central da missão institucional da SEAP;

IV - Emitido o parecer pedagógico, a solicitação de pesquisa segue para a Assessoria de Segurança Institucional (ASI) que realizará pesquisa social sobre o(a) pesquisador(a) e orientador (a), a fim de aferir se há alguma situação fática que recomende o não ingresso do(a) interessado(a) no ambiente carcerário ou mesmo nas dependências administrativas da SEAP;